

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
PROPOSTAS – LANCES – CLASSIFICAÇÃO –
HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 12/12/2019, sendo retirado por 09 (nove) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia 08 (oito) de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 061/2019**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de **Amenities**, para composição dos ambientes internos e unidades habitacionais do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, quais sejam:

- **HARUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HOTELARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.196.444/0001-93, representada pelo Sr. Valmir Dantas de Lima, CPF/MF nº 149.151.464-72;
- **KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, CNPJ/MF nº 81.069.486/0001-16, representada pela Sra. Maria Barbosa de Souza e Silva, CPF/MF nº 168.991.804-72;
- **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 26.690.173/0001-72, representada pelo Sr. José Wilame Leite de Freitas, CPF/MF nº 027.626.284-07;
- **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, CNPJ/MF nº 40.764.896/0001-08, representada pelo Sr. Salvino Adroaldo de Lima, CPF/MF nº 671.571.904-78;

Na sequência, passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento pela Comissão.

Registre-se que apenas as empresas **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME** e **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP** se declararam possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as licitantes se encontram aptas a participar do certame, sendo devidamente **credenciadas**.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica da proposta de preços.

Durante análise prévia, a Comissão identificou que a proposta da empresa **HARUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HOTELARIA LTDA**, suprimiu o item 4 do lote, ficando, portanto, em desacordo com as exigências do Edital. Nesse contexto, a Comissão decidiu desclassificar a proposta da empresa.

Na oportunidade, o representante da empresa **HARUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HOTELARIA LTDA**, apresentou discordância com a desclassificação da proposta, em razão de ter ofertado o menor valor global.

A Comissão, no uso de suas atribuições, mantém a desclassificação da proposta, tendo em vista que a os itens 7.2.2 e 7.2.5 foram descumpridos, já que não foram descritos, e valorados todos os itens do lote.

A Comissão identificou ainda, equívoco no valor global da proposta da empresa **KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, dado que a soma dos itens, diverge do valor apresentado na proposta. Considerando que o valor global após soma dos itens, é inferior ao que está expresso na proposta, este foi considerado. Portanto, restou a proposta da empresa, no valor global de R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Passou-se então à fase de lances, na qual sagrou-se melhor classificada a empresa **KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, CNPJ/MF nº 81.069.486/0001-16, com proposta no valor global para o lote de **R\$ 56.400,00** (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Por estar dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

Ato contínuo, a Comissão submeteu à área técnica a decisão de solicitar ou dispensar a apresentação de amostras. Considerando que a empresa melhor classificada é atualmente fornecedora do objeto, a área técnica, na pessoa do Sr. Celso Paiva, Gerente Geral do Hotel Senac Barreira Roxa, optou pela dispensa da apresentação das amostras.

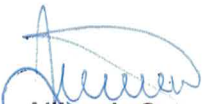
Em continuidade, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa, **KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, analisando previamente os documentos, rubricando-os e passando aos representantes das demais empresas para vistas e rubrica. Questionados se desejam consignar algo, responderam negativamente.

Finalizada a análise da documentação e atestada a regularidade jurídica, fiscal trabalhista, econômico financeira e técnica, a Comissão, declarou a empresa **KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, CNPJ/MF nº 81.069.486/0001-16, habilitada e, por conseguinte, vencedora do presente certame. Nos valores apurados durante a fase de lances.

Desde já fica intimada a empresa **KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA**, a apresentar a proposta ajustada com o preço final, no prazo de dois dias.

A Comissão registra que o representante da empresa **HARUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HOTELARIA LTDA**, ausentou-se no decorrer da sessão, abstendo-se de analisar os documentos de habilitação e de assinar a presente ata.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando a abertura do prazo recursal, informando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Luciana da Silva Monteiro, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Antônio Felipe Fernandes Junior
Membro da Comissão

EMPRESAS PRESENTES


KÁLYDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA


JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME


PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP,

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SENAC AR/RN																
LUCITANTE	PROPOSTA	DENTRO DO VALOR LIMITE(15%)	LOTE	ÚNICO		PREGÃO PRESENCIAL	06/12/2019	PREÇO ESTIMADO GLOBAL								
				MENOR PROPOSTA	VALOR LIMITE (15%)			MENOR PREÇO FINAL	REDUÇÃO (%)							
HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HOTELARIA LTDA	DESCCLASSIFICADA	NÃO		KÁLYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	75.250,00	SIM		JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	65.525,00	SIM		PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	75.300,00	SIM		
RODADA DE LANCES																
1ª				R\$ 65.250,00	R\$ 65.200,00	R\$ 65.300,00										
2ª				R\$ 65.100,00	R\$ 65.070,00	R\$ 65.180,00										
3ª				R\$ 65.000,00	R\$ 64.990,00	R\$ 65.020,00										
4ª				R\$ 64.900,00	R\$ 64.895,00	R\$ 64.920,00										
5ª				R\$ 64.800,00	R\$ 64.795,00	R\$ 64.850,00										
6ª				R\$ 64.720,00	R\$ 64.715,00	R\$ 64.740,00										
7ª				R\$ 64.680,00	R\$ 64.670,00	R\$ 64.690,00										
8ª				R\$ 64.640,00	R\$ 64.630,00	R\$ 64.650,00										
9ª				R\$ 64.590,00	R\$ 64.570,00	R\$ 64.600,00										
10ª				R\$ 64.530,00	R\$ 64.510,00	R\$ 64.540,00										
11ª				R\$ 64.400,00	R\$ 64.350,00	R\$ 64.470,00										
12ª				R\$ 64.200,00	R\$ 64.100,00	R\$ 64.300,00										
13ª				R\$ 63.800,00	R\$ 63.500,00	R\$ 64.000,00										
14ª				R\$ 63.200,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.400,00										
15ª				R\$ 62.500,00	R\$ 62.300,00	R\$ 62.900,00										
16ª				R\$ 62.000,00	R\$ 61.900,00	R\$ 62.200,00										
17ª				R\$ 61.600,00	R\$ 61.500,00	R\$ 61.800,00										
18ª				R\$ 61.100,00	R\$ 61.000,00	R\$ 61.400,00										
19ª				R\$ 59.800,00	R\$ 59.700,00	DECLINOU										
20ª				R\$ 59.600,00	R\$ 59.500,00											
21				R\$ 59.300,00	DECLICOU											
22																
23																
MENOR V				R\$ 56.400,00	R\$ 59.500,00	R\$ 61.400,00										
Classificação				1	2	3										

ANTONIO FELIPE FERREIRA JUNIOR

Membro da CPL e Equipe de Apoio

Luciana da Silva Monteiro

Membro da CPL e Equipe de Apoio

Julliana Alvim de Souza Silva

Presidente da CPL e Pregoeiro

Neza/RN, quarta-feira, 8 de Janeiro de 2020

JULIANA ALVIM DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeiro

LUCIANA DA SILVA MONTEIRO
Membro da CPL e Equipe de Apoio

Natal/RN, quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

ANTONIO FELIPE FERNANDES JUNIOR
Membro da CPL e Equipe de Apoio